

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

ORIENTAÇÃO CGPGE/Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Orienta os Procuradores do Estado a incluir peças no PGE.Net com as devidas informações, especificando os assuntos, bem como, a utilizar teses atualizadas, encaminhando ao menos uma peça por mês à Corregedoria-Geral para os fins que especifica.

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (ATO CGPGE/Nº 003, de 30 de setembro de 2005) e

Considerando o dever de zelo e presteza no desempenho dos serviços inerentes ao cargo de Procurador do Estado, bem como, a regularidade dos feitos em que funcionar,

Considerando a necessidade de instruir o PGE.Net com peças produzidas, dados e demais informações pertinentes, para que assim o sistema cumpra suas funcionalidades,

Considerando a necessidade de definição especificada dos assuntos tratados nas ações quando da validação no sistema PGE.Net, de forma a aprimorar as buscas e extrair relatórios qualitativos e quantitativos,

Considerando que as teses constantes das peças produzidas para o contencioso ou consultivo da PGE, podem se modificar por força de alteração legislativa, regulamentar ou em face do próprio entendimento do Poder Judiciário,

Considerando ainda a necessidade de os Procuradores do Estado encaminharem virtualmente junto ao relatório mensal de atividades ao menos uma peça processual ou administrativa produzida no período para fins de aferição do merecimento nas promoções da carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Editar a presente orientação aos Procuradores do Estado para que:

I - insiram no sistema PGE.Net as peças produzidas e respectivas informações cadastrais solicitadas;

II – instruam especificadamente, na indexação e validação do sistema, os assuntos tratados nas respectivas ações, propiciando funcionalidade e eficiência do sistema no tocante às buscas e extração de relatórios;

III - nos atos de sua competência, seja no âmbito contencioso ou consultivo, utilizem teses atualizadas, ao valerem-se do repertório constante na PGE;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

IV - atendam ao disposto no parágrafo único do artigo 10 da Resolução PGE nº 239, de 26 de janeiro de 2017 c/c artigo 2º do Ato Conjunto PGE/CGPGE nº 2, de 5 de outubro de 2017, providenciando o encaminhamento mensal de uma peça processual, manifestação ou parecer jurídico confeccionado.

Art. 2º Dê-se ciência a todos os Procuradores do Estado, via CI-EDoc, para observância dos termos desta orientação, bem como, ao Procurador-Geral do Estado e aos Procuradores-Gerais Adjuntos.

Campo Grande, 15 de março de 2018.

Original assinado.

Marcos Costa Vianna Moog

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado